



**PORTARIA Nº 4.524/2022**

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, para a realização do “**Encontro de Comitivas**”, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº Processo nº 4591/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Na forma prevista no §3º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, fica **Lucas Ribeiro Soares de Oliveira**, autorizado a usar o “Parque de Exposição Geraldo Santos”, com o fim específico de promover o “**Encontro de Comitivas**” no dia 15 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 10 de outubro de 2022.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração